

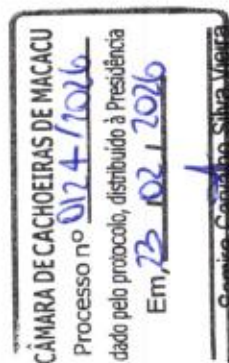


PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

Ofício nº 0011/GOV/2026

Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DE MACACU - RJ

Em, 23 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso **Projeto de Lei**, que "**Cria elemento de despesa, Fonte de Recurso e abre Crédito Adicional ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Orçamento-Programa de 2026**" e dá outras providências.

1. Justificativa e Objetivo

A presente proposta tem por objetivo de adequar o Orçamento de 2026 para execução de obra de Construção de Creche e Escola de Ensino Fundamental pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação com recursos originários de convênio firmado entre o Executivo Municipal e o FNDE, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. A iniciativa baseia-se na assinatura dos Termos de Compromisso nº 964209/2024/FNDE/CAIXA e nº 962495/2024/FNDE/CAIXA e visa trazer melhorias, transparência, eficiência para a Administração Pública municipal.

2. Impactos e Necessidade

A aprovação deste projeto é crucial para andamento e execução da construção das unidades de educação básica. Este projeto busca gerar segurança e eficiência, uma vez que as despesas de obras de unidade escolares estão fixadas no Fundo Municipal de Educação e os convênios não são de transferência fundo a fundo. Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Outrossim, solicito que a aprovação do incluso Projeto de Lei, seja apreciado em conformidade com o artigo 115, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, solicito que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:8453525374
9
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
Dados: 2026.02.23 11:58:39 -03'00'



AO

EXMO. SR. VILMAR PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

PROJETO DE LEI Nº

de

de

de 2026

Cria elemento de despesa e Fonte de Recurso. Abre Crédito Adicional ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Orçamento-Programa de 2026.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e autorização contida no art. 13 da Lei nº 2.703 de 11 de Dezembro de 2025 e na Lei nº 2.709 de 23 de Janeiro de 2026.

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **PREFEITURA - 20**, na **Unidade 007 - "SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO, URBAN. E CONSERV."**, o Elemento de Despesa "51 - Obras e Instalações" Respectivamente na fonte de Recurso "1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente.

PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU	20
SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO, URBAN. E CONSERV.	20.007
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	12.361.0032.1006
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	12.365.0032.1006
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	1.700.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 13.816.920,68 (Treze milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO, URBAN. E CONSERV.

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
12.361.0032.1.006	4.4.90.51.00.00.00.00	1.700.0000	9.341.438,33
12.365.0032.1.006	4.4.90.51.00.00.00.00	1.700.0000	4.475.482,35
TOTAL:			13.816.920,68

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, será utilizado o A EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na Fonte 1.700.0000, conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 em decorrência das assinaturas do termo de compromisso nº 964209/2024/FNDE/CAIXA e nº 962495/2024/FNDE/CAIXA demonstrado na documentação em Anexo.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

de

de 2026

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital por
RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
Dados: 2026.02.23 12:00:27 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



fechar X

Loading Image...

Usuário:RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

CNPJ:2629809051-2023-08-24 11:00:00- Sair do Sistema

Cadastramento

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

CÂMARA DE C

Processo n

dado pelo protoc

Em, _

PrincipalConsultar Pré-Instrumento/Instrumento

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Instrumento 964209

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Conveniente

Dados

Programas

Participantes

Cadastro de Obras

Cadastro de Obras

Modalidade	Termo de Compromisso.	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2024NS001501
Subtipo do Instrumento	NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Código do Instrumento	964209	Número da Proposta		003687/2024	
Número da Proposta Novo PAC - Seleção	26298009051/2023				
Número Interno do Órgão	03687/2024				
Número do Processo	23034021307202438				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
PM Cachoeiras de Macacu - 1096469-41 - Termo de Compromisso Novo PAC assinado-assinado.pdf	28/08/2024	Baixar
dou.pdf	28/08/2024	Baixar
Proponente	CNPJ 29.128.766/0001-38 - MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	

Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Portaria Conjunta MG/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.
Órgão	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
Órgão Vinculado	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Justificativa

Caracterização dos Interesses recíprocos

A futura creche pretende atender a demanda de expansão de novas vagas de Creche e Pré-Escolar para alunos sem atendimento de Educação Infantil da comunidade de Papucaia. Ao aderir ao Novo PAC, o Município de Cachoeiras de Macacu reafirma seu compromisso com o propósito de alcançar as metas Do

	plano Municipal de Educação, com vista ao Plano Nacional de Educação, contando com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal
Público alvo	A construção da nova creche irá beneficiar 376 alunos, das faixa etária de 0 à 6 anos de idade correspondente ao Maternal I, Maternal II, Maternal III, Primeiro Período e Segundo Período em turnos parciais. O terreno escolhido para a nova creche está próximo ao centro urbano de Papucaia.
Problema a ser resolvido	Atualmente o Município Cachoeiras de Macacu possui 880 alunos de creche matriculados, segundo dados do data SUS deveríamos atender nesta faixa etária aproximadamente 2100 alunos, no entanto estando sem realizar o atendimento de aproximadamente 1200 alunos ou seja atendemos à 41% dos alunos nesta idade, não atingindo a meta nacional de atendimento que de pelo menos 50%, e nesta localidade denominada Papucaia não possuímos prédio para atendimento a essa faixa etária (0 à 4 anos de idade).
Resultados esperados	Atendimento às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, Plano Municipal de Educação - PME, universalizar educação infantil na pré-escola para as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade e ampliar a oferta em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 6 (seis) anos, pelo Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Apresente proposta tem como objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a etapa creche, da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Construção de Creche Tipo 1 Padrão FNDE, em Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ.
Capacidade Técnica e Gerencial	Declaro que o município de Cachoeiras de Macacu RJ, possui capacidade técnico gerencial para desenvolver os projetos básicos, licitar, executar, acompanhar e fiscalizar plenamente a obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em conformidade com os padrões definidos pelo Ministério da Educação e pela Autarquia, bem como as normas aplicáveis ao Novo PAC, abrangendo todas as funções administrativas, contábeis, licitatórias e jurídicas decorrentes do processo construtivo.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declara de Capacidade Técnico e Gerencial Novo PAC - corrigido 2.pdf	06/06/2024	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Possui Instituição Mandatária	Sim		
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2061-3	Conta	5741868882
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	03/10/2025 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	24/04/2024
Data Assinatura	26/08/2024
Instrumento publicado no DOU em	28/08/2024
Data Início de Vigência	26/08/2024
Data Término de Vigência Atual	26/08/2028
Data Limite p/ Prestação de Contas	25/10/2028

Valores

[Ver Historico Valores](#)

R\$ 6.874.389,46	Valor Global
R\$ 6.077.793,14	Valor de Repasse
R\$ 796.596,32	Valor da Contrapartida
R\$ 796.596,32	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	Baixar Contrapartida
Declaração de Contrapartida Novo PAC - corrigido 2.pdf	

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2024	R\$ 6.077.793,14

CÂMARA DE CA
Processo nº
dado pelo protocol
Em, _____

fechar X

⌂ Loading Image...

Usuário:RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

CPF:84726259749

1/2026 9.14 1.0.0-b3509023- Sair do Sistema

Cadastramento

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Pré-Instrumento/Instrumento

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Instrumento 962495

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Conveniente

Dados

Programas

Participantes

Cadastro de Obras

Modalidade	Termo de Compromisso.	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2024NS001065
Subtipo de Instrumento	NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Código do Instrumento	962495		Número da Proposta	004465/2024	
Número da Proposta Novo PAC - Seleção	26298009003/2023				
Número Interno do Órgão	04465/2024				
Número do Processo	23034020126202494				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
TAe DOU.zip	20/01/2025	Baixar
DOU.pdf	09/07/2024	Baixar
PM Cachoeiras de Macacu - 1095616-74 - Termo de Compromisso Novo PAC (1) assinado.pdf	08/07/2024	Baixar
Proponente	CNPJ 29.128.766/0001-38 - MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	
		Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Portaria Conjunta MG/ME/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023
Órgão	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
Órgão Vinculado	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	A futura escola pretende atender a demanda de expansão de reordenamento de 320 alunos (oriundos da Escola Municipal São Francisco de Assis, da localidade Papucaia para a Comunidade da Ribeira. Ao aderir ao Novo PAC, o Município de Cachoeiras de Macacu RJ reafirma seu compromisso com a Educação em
--	---

CÂMARA DE C

Processo nº

dado pelo proto

Em, ____

	Tempo Integral e a Alfabetização na Idade Certa, contando com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.
Público alvo	A construção da nova escola irá beneficiar 320 alunos, das séries do primeiro ao quinto ano Escolar, em turno integral. O terreno escolhido para a nova escola está próximo à comunidade Ribeira em Papucaia.
Problema a ser resolvido	Atualmente o Município de Cachoeiras de Macacu possui 320 alunos que necessitam ser remanejados, em função de longos deslocamentos casa/escola, tendo um deslocamento aproximado de 3 quilômetros até a unidade Escolar denominada: Colégio Municipal São Francisco de Assis, que pelo quantitativo de alunos não tem condições neste momento de atendimento em horário integral.
Resultados esperados	Atendimento aos Programas Escola em Tempo Integral - Lei nº 14.640/2023 e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Decreto nº 11.556/2023, com vistas à redução da vulnerabilidade social e alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, pelo Município Cachoeiras de Macacu /RJ.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Apresente proposta tem como objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a etapa de Ensino Fundamental (anos Iniciais) , da educação básica, reordenando e expandindo a oferta de Educação em Tempo Integral na rede pública Municipal de Cachoeiras de Macacu- RJ.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Construção de Escola em Tempo Integral - Escola 09 salas padrão FNDE , no Bairro Ribeira -Cachoeiras de Macacu/RJ.
Capacidade Técnica e Gerencial	Declaro que o município de Cachoeiras de Macacu RJ possui capacidade técnico gerencial para desenvolver os projetos básicos, licitar, executar, acompanhar e fiscalizar plenamente a obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em conformidade com os padrões definidos pelo Ministério da Educação e pela Autarquia, bem como as normas aplicáveis ao Novo PAC, abarcando todas as funções administrativas, contábeis, licitatórias e jurídicas decorrentes do processo construtivo.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declara de Capacidade Técnico e Gerencial Novo PAC-corrigido.pdf	29/05/2024	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV de tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Possui Instituição Mandatária	Sim		
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2061-3	Conta	5741868866
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	03/10/2025 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	24/04/2024
Data Assinatura	05/07/2024
Instrumento publicado no DOU em	09/07/2024
Data Inicio de Vigência	05/07/2024
Data Término de Vigência Atual	05/07/2027
Data Limite p/ Prestação de Contas	03/09/2027

Valores [Ver Historico Valores](#)

R\$ 11.037.339,63	Valor Global
R\$ 10.452.429,49	Valor de Repasse
R\$ 584.910,14	Valor da Contrapartida
R\$ 584.910,14	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2024	R\$ 10.452.429,49

CÂMARA DE CA
Processo nº
dado pelo protoco
Em, _____